

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Requerimento nº _____/2007

(Do Sr. Jackson Barreto)

Nos termos do Artigo 24 inciso III c/c Art. 117 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a V. Exa. audiência pública desta comissão, a realizar-se em data a ser agendada, com objetivo de tratar do barateamento das tarifas dos serviços de transporte público coletivo urbano e de característica urbana para população brasileira, com a presença dos representantes responsáveis pelos seguintes órgãos públicos e entidades civis:

- 1 – Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República;
- 2 – Secretaria Nacional de Transporte e Mobilidade Urbana do Ministério das Cidades;
- 3 – Frente Nacional de Prefeitos;
- 4 – Fórum Nacional dos Secretários e Dirigentes de Transporte Urbano e Trânsito;
- 5 – Associação Nacional das Empresas de Transportes Urbanos

JUSTIFICATIVA

A exclusão social tem vitimado 37 milhões de brasileiros que não estão utilizando o transporte público de suas cidades, por não

dispõem de recursos para pagar a tarifa, ou seja, a tarifa deste serviço público está cara. Tal fato constitui-se numa das mais dramáticas formas de exclusão social já que restringe o acesso das pessoas ao trabalho, à saúde, à educação e ao lazer, em suma, ao próprio exercício da cidadania.

Considerando a gravidade do assunto e o compromisso social do atual Governo Federal de combater o flagelo da pobreza, urge a necessidade na definição de ações imediatas visando a solução desta exclusão que atingiu os usuários deste serviço público, o qual a Constituição Federal o classificou como essencial para a sociedade brasileira.

Sala das Sessões, ____ de março de 2.007

**DEPUTADO FEDERAL JACKSON BARRETO
(PTB-SE)**